



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 7/2023/PMI TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2023/PMI

1. OBJETO:

Contratação da empresa IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, para os serviços de **Assinatura de Informativos Técnicos Mensais “online”** destinado aos servidores do Município de Ibicaré, SC.

2. JUSTIFICATIVA

O IGAM apresenta uma solução completa nas mais diversas áreas da administração pública municipal, disponibilizando conteúdo mensal “online” e também orientações técnicas nas seguintes áreas:

1. Assistência Social / Educação / Saúde
2. Cerimonial e Protocolo
3. Compras, Licitações e Contratos
4. Contabilidade Aplicada ao Setor Público / Organização dos Controles Internos e Auditoria / Patrimônio, almoxarifado e frotas / Tesouraria
5. Cultura e Esportes / Turismo / Meio Ambiente
6. Direito Tributário
7. Estatuto da Criança e Adolescente
8. Estrutura Organizacional (organogramas funcionais)
9. Gestão de Cidades (posturas, urbanismo, códigos)
10. Gestão de Processos / Liderança
11. Obrigações Fiscais (E-social, RGPS, obrigações acessórias) / Regime Geral de Previdência
12. Planejamento Governamental / Sistemas de Custos e Governança / Transferências a Instituições Privadas
13. Processos Administrativos e Judiciais (auxílios em defesas)
14. Regime Próprio de Previdência Social
15. Segurança Pública / Trânsito
16. Servidor Público
17. Tabelas e Indicadores
18. Técnica Legislativa e Legística / Processo legislativo (LO, RI)
19. Transparência e Lei de acesso à Informação
20. Agendas de obrigações fiscais
21. Notas Técnicas
22. Banco de Modelos
23. Conversas pelo IGAM com vídeo aulas

O IGAM é uma empresa fundada em 1º de janeiro de 1992, com sedes em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul e no Paraná e atende mais de trezentos órgãos públicos de municípios de vários estados brasileiros. Em seu corpo técnico o IGAM possui profissionais das áreas contábil, jurídica e de gestão, com qualificação e experiência para atuar junto aos Poderes Executivo e Legislativo. O IGAM tem reconhecimento na esfera governamental e notoriedade reconhecida judicial e administrativamente.

O IGAM capacita mais de dois mil alunos por ano, por meio de seus cursos e treinamentos, nas modalidades aberta, *in Company*, por plataforma remotas, ao vivo, presencial ou EAD. Cursos *in Company* são ministrados não só para prefeituras e câmaras municipais, mas para tribunais, por meio de suas escolas judiciais, e ministérios públicos estaduais.

O IGAM também é editora, com produção de vários títulos voltados para a administração pública municipal e para parlamentos, além de produzir seu informativo técnico, com atualização de conteúdo mensal, visando dar subsídio e gerar segurança aos agentes públicos, detentores de mandato eletivo, membros de poder, titulares de cargo efetivo ou de cargo em comissão e demais servidores públicos, quanto às matérias que se relacionam com as funções que cada agente, de acordo com a natureza, responsabilidade, grau de responsabilidade e peculiaridade de seu vínculo, possa melhor cumprir seu papel.

3. FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, expresso na Súmula nº 039, para a contratação por meio de inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso II, art. 25 da Lei 8.666, de 1993, são necessários preencher os seguintes requisitos:

3.1. Inviabilidade de competição: como os serviços de assinatura de informativos técnicos mensais “online” e orientações técnicas não possuem critérios objetivos válidos, que permitam definir qual a melhor solução para o órgão público, portanto, a dificuldade em estabelecer um parâmetro objetivo de comparação e seleção de propostas, fica evidente a inviabilidade de competição.

Assim, como o IGAM apresenta uma produção de informações técnicas nas áreas jurídicas, contabilidade, processo e técnica legislativa, área fiscal entre outras da gestão pública municipal, fruto da produção intelectual e profissional do seu corpo técnico, que não podem ser definidas de um modo objetivo e selecionadas por meio de critérios como menor preço, não existe a possibilidade de estabelecer critérios de comparação e competição entre eventuais produtos no mercado. Desta forma, o IGAM deve ser contratado por meio de inexigibilidade de licitação.

4. EMPRESA CONTRATADA

IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.474.582/0001-67, estabelecida na Rua General Liberato Bittencourt, 1885ª, salas 301/302, na cidade de Florianópolis – SC.

5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) tendo início na assinatura do contrato.

O pagamento será realizado mensalmente, no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante emissão da nota fiscal correspondente, atestada por servidor designado.

O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei 9.032/95, e apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas provenientes da execução desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.001 – Secretaria de Administração e Finanças
2.028 – Encargos Gerais do Município
12 – 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

7. FORMA DE EXECUÇÃO:

O IGAM disponibilizará por meio de acesso específico com senha individual, Informativos Técnicos Mensais “online”, sobre os assuntos relacionados abaixo:

- Assistência Social / Educação / Saúde
- Cerimonial e Protocolo
- Compras, Licitações e Contratos
- Contabilidade Aplicada ao Setor Público / Organização dos Controles Internos e Auditoria / Patrimônio, almoxarifado e frotas / Tesouraria
- Cultura e Esportes / Turismo / Meio Ambiente
- Direito Tributário
- Estatuto da Criança e Adolescente
- Estrutura Organizacional (organogramas funcionais)



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



- Gestão de Cidades (posturas, urbanismo, códigos)
- Gestão de Processos / Liderança
- Obrigações Fiscais (E-social, RGPS, obrigações acessórias) / Regime Geral de Previdência
- Planejamento Governamental / Sistemas de Custos e Governança / Transferências a Instituições Privadas
- Processos Administrativos e Judiciais (auxílios em defesas)
- Regime Próprio de Previdência Social
- Segurança Pública / Trânsito
- Servidor Público
- Tabelas e Indicadores
- Técnica Legislativa e Logística / Processo legislativo (LO, RI)
- Transparência e Lei de acesso à Informação

A assinatura dos informativos dá direito ao CONTRATANTE a acesso aos seguintes serviços:

Orientações técnicas por escrito nas áreas dos informativos, respondidas em até 7 (sete) dias, ou via telefone, internet ou pessoalmente na sede do IGAM SC.

Agenda mensal com todas as obrigações fiscais e legais;

Notas Técnicas de temas relevantes e atuais da administração pública;

Conversas pelo IGAM com vídeo aulas;

Disponibilização de modelos de projetos de leis, contratos, editais e outros inerentes à atividade do setor público;

IGAM Express – Recebimento de periódicos por e-mail de informações sobre as últimas decisões dos tribunais de contas e judiciais, notícias sobre legislações, entendimentos técnicos e melhores práticas de administração;

Valor diferenciado em cursos realizados pelo IGAM SC.

8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

O contrato proveniente deste processo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelas servidoras BRUNA KARINA SCHNEIDER, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Ibicaré (SC), em 23 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
PREFEITO
GIANFRANCO VOLPATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



RATIFICAÇÃO

Comunicado à autoridade superior em 20/01/2023.

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, ratifico o presente processo licitatório.

Ibicaré (SC), em 20 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
PREFEITO
GIANFRANCO VOLPATO